

## EDITAL N° 71/2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas pela Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 11/03/2021, resolve:

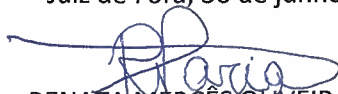
1- Retificar o Edital nº 70/2022, de 07/06/2022, que rege os Concursos Públicos de Provas destinados ao provimento de cargos efetivos da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora para *campus* de Juiz de Fora/MG e *campus* de Governador Valadares/MG, publicado no DOU de 08/06/2022, seção 3, páginas 92 a 100, nos seguintes termos:

1.1 **Incluir** o item 13.6.1 “Na análise dos requisitos necessários para a investidura no cargo, a PROGEPE observará o teor do Ofício Circular nº 26/2019-MP de 07/02/2019, que estabelece que os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) adotem as medidas necessárias para que os seus editais de concursos públicos e de processos seletivos simplificados de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passem a conceder ao candidato de qualificação superior a exigida a vaga ofertada, a possibilidade de ser investido no cargo ou emprego público almejado, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo de nível técnico previsto no edital, controle este que deve ser efetivado casuisticamente pelo Administrador de cada órgão ou entidade realizador do certame”.

1.2 No Anexo I – Quadro com informações sobre os cargos, jornada de trabalho, vencimento básico e distribuição de vagas, no quadro 2- Quadro de Cargos de Nível Superior, **incluir** o cargo abaixo relacionado:

2. QUADRO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR										
CÓD.	CIDADE DA VAGA	CARGO	Nível de Classificação	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO/SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	VAGAS			
							TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE NEGROS (PP)	DEFICIENTES (PcD)
205	Governador Valadares	Técnico em Assuntos Educacionais	E	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	40h	4.180,66	1	1	-	-

Juiz de Fora, 30 de junho de 2022

  
 RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF